**DECRETO Nº 15436/2019** 

Concede Licença Maternidade à servidora Luciane

Aparecida Favreto Izé.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora

LUCIANE APARECIDA FAVRETO IZÉ, matrícula funcional 13297-1, portadora do RG n.º

8.367.631-0/PR e do CPF/MF n.º 039.409.019-54, ocupante do cargo de provimento efetivo de

Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ CMEI Camila, no período de 22 de maio a 17 de

novembro de 2019, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de maio de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio

do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças